



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

INDICAÇÃO nº 009/2021.

APROVADO

EM 01/03/2021

Ely B. Chaves

Senhor Presidente:

A vereadora que o presente subscreve, requer que após ouvido o Plenário, na forma regimental, que a Mesa officie ao Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de requerer equipamentos de proteção individual (EPI) para os Agentes Comunitário de Saúde, específicos para proteção contra a COVID-19”.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o trabalho do Agente Comunitário de Saúde (ACS) expõe a riscos presentes no ambiente laboral, sobretudo na realização das visitas domiciliares, o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é fundamental aos trabalhadores em combate as endemias em razão da propagação do CORONAVÍRUS e alta exposição que os mesmos tem no dia a dia do exercício de suas funções, a fim de proteger os trabalhadores dos efeitos da epidemia.

O agravamento da situação requer medidas urgentes uma vez que a orientação das autoridades é de que os pacientes suspeitos de CORONAVÍRUS permaneçam em casa, local de visitação dos agentes.

Como o papel enquanto trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) é proteger a saúde da população e que faço o pedido, no sentido de cumprir mais uma vez o nosso dever de vereador.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês fevereiro de 2021.

Jhennia Caroline Ferreira
Vereadora